



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1438 de 09/12/2019

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 700.403,39 (setecentos mil, quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos)".**

**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 700.403,39 (setecentos mil, quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos), autorizado pela Lei 988 de 26/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.01			GABINETE DA PREFEITURA	
02.01.02			Procuradoria Geral do Município	
04.122.0002.2005	26	1	3.3.90.39 Manutenção das Atividades da Procuradoria	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	32,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.02.01			Setor de Administração Geral	
04.122.0004.2006	48	1	3.3.90.40 Manutenção das Atividades da Administração	770,00
	49	1	3.3.90.41 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	1.800,00
			CONTRIBUIÇÕES	
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
02.04.02			Setor do FUNDEB	
12.361.0011.2014	119	2	3.1.90.11 Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	223.951,39
	121	2	3.1.90.13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	57.200,00
	122	2	3.1.90.94 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	306.690,00
	123	2	3.1.90.94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	12.400,00
	124	2	3.3.90.30 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28.000,00
12.365.0011.2015	132	2	3.1.90.11 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	14.000,00
	135	2	3.1.90.94 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	42.000,00
	137	2	3.3.90.30 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
12.365.0011.2016	143	2	3.1.90.13 Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C	100,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.04.06			Setor de Esporte e Lazer	
27.812.0015.2022	184	1	3.3.90.36 Manutenção das Atividades do Esporte e Laz	1.100,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	
02.05			DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025	213	1	3.3.90.14 Manutenção das Atividades da Saúde	2.500,00
	224	5	3.3.90.39 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
	225	1	3.3.90.40 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	
02.06			DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	

*JBW*

08.244.0019.2027	242	2	3.3.90.30	Manutenção das Atividades do Fundo Municip MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032	281	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades dos Serviços Mun VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	560,00
<b>Total da Suplementação</b>					<b>700.403,39</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 700.403,39 (setecentos mil, quatrocentos e três reais e trinta e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor	
02			PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01			GABINETE DA PREFEITURA		
02.01.02			Procuradoria Geral do Município		
04.122.0002.2005	25	1	3.3.90.36	Manutenção das Atividades da Procuradoria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	32,00
02.02			DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02.02.01			Setor de Administração Geral		
04.122.0004.2006	39	1	3.1.90.11	Manutenção das Atividades da Administração VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.800,00
	51	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	770,00
02.04			DIRETORIA DE EDUCAÇÃO		
02.04.02			Setor do FUNDEB		
12.361.0011.2014	117	2	3.1.90.04	Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
	118	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	256.655,34
	119	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.770,00
	120	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	249.419,91
	121	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.143,66
	122	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	9,92
	123	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	16.719,15
	124	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	11.985,10
	125	2	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	62.130,60
	126	2	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.000,00
	127	2	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.407,71
12.365.0011.2015	131	2	3.1.90.11	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	29.000,00
	132	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	22.000,00
	133	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	136	2	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00
12.365.0011.2016	146	2	3.3.90.39	Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	100,00
02.04.06				Setor de Esporte e Lazer	
27.812.0015.2022	185	1	3.3.90.39	Manutenção das Atividades do Esporte e Laz OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.100,00
02.05				DIRETORIA DE SAÚDE	
02.05.01				Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2025	210	1	3.1.90.13	Manutenção das Atividades da Saúde OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	221	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.500,00
02.06				DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.06.01				Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0019.2027	238	1	3.1.90.13	Manutenção das Atividades do Fundo Municip OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.300,00

*MSW*

02.07				DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
02.07.02				Setor de Serviços Urbanos	
15.452.0024.2032	282	1	3.3.90.14	Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
				DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	560,00

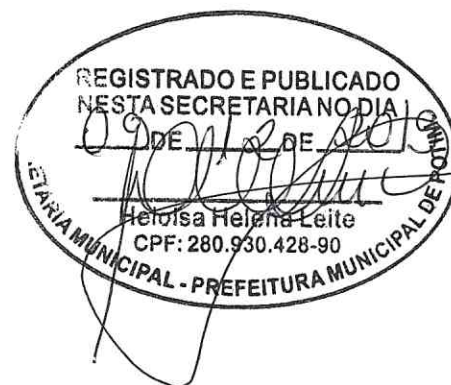
**Total da Anulação de Dotação**

**700.403,39**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

*Erica Soler Santos de Oliveira*  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



**Nótu**la: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 09 de 12 de 2019